



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

1 **ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
2 **URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL.** Às 18 horas e 30 minutos do dia 18 (dezoito) do
3 mês de março do ano de 2014 (dois mil e catorze), na sede do CAU/AL, situada no Ed.
4 Harmony Trade Center, sala 519, Jatiúca, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros
5 Titulares: Daniel Lemos, Tânia Gusmão, Jorge Marcelo, Ester Ramirez e Nise Sarmiento;
6 Estavam presentes, também, os funcionários do CAU/AL: Luiz de Sá – Assessor Especial;
7 Rodrigo Lopes – Gerente Administrativo/Financeiro; Norlan Dowell – Diretor Geral,
8 Chrysthian Bernardes – Fiscal e José Adenilton Santos Andrade – Gerente Técnico.
9 **PAUTA: I.** Informes: a) Apresentação dos resultados dos eventos: 1) Caravana CAU 2)
10 CAUniversitário; **II.** Aprovação do Relatório de Gestão – Análise de Desempenho de
11 Resultados; **III.** Aprovação do processo da chamada pública para aquisição de imóvel; **IV.**
12 Inserir no Plano de Ação 2014, os objetivos estratégicos: a) Promover o exercício ético e
13 qualificado da profissão, b) Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a
14 difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo; **V.** Contratação do Fiscal
15 aprovado no concurso público do CAU/AL; **VI.** Aprovação das alterações sugeridas pelo
16 CAU/BR no Regimento Interno do CAU/AL; **VII.** Processos da Fiscalização: a) Parque
17 shopping Maceió – nº 1000004686/2013, b) Proprietário sala The Square – nº
18 1000005360/2014, c) Proprietário Restaurante Manga Verde – nº 1000005011/2013, d)
19 Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho – nº 1422/2013; **VIII.** Leitura e Validação da 23ª
20 Sessão Plenária Ordinária; **IX.** Leitura e Validação da 9ª Sessão Plenária Extraordinária.
21 O Presidente em exercício Daniel Lemos verificando a existência de quórum, deu por
22 iniciada a reunião às 19h30min externando seu agradecimentos a todos. Atendendo aos
23 pedidos dos conselheiros, os relatórios referentes aos informes serão enviados por e-mail
24 para todos os Conselheiros e os mesmos farão as ponderações, caso necessário. Em
25 seguida o presidente passou a palavra ao Diretor Geral Norlan Dowell para que o mesmo
26 adentrasse aos pontos mais importantes da pauta. O mesmo informou que o relatório de
27 gestão, referente ao ponto de pauta II, não ficou pronto, pois informações necessárias
28 para a finalização estavam pendentes da contabilidade. O Presidente Daniel Lemos
29 passou a Palavra para a Conselheira Ester Ramirez, que relatou o processo de aquisição
30 de imóvel (chamamento público), relativo ao ponto de pauta III, e apresentou a única
31 proposta apresentada ao CAU referente ao certame licitatório. Após um breve comentário
32 entre os conselheiros, ficou aprovado a única proposta apresentada condicionada análise
33 e parecer favorável do jurídico. Prosseguindo com a pauta o Diretor Geral Norlan Dowell
34 explicou sobre o Planejamento Estratégico, referente a item IV, que o CAU/BR vem
35 coordenando com os CAUs/UFs, de forma a traçar objetivos, metas e parâmetros para o
36 desenvolvimento e seus acompanhamentos. Foram submetidos à Plenária os seguintes
37 indicadores: a) “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das
38 melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”; b) “Promover o exercício ético e
39 qualificado da profissão”. Após o Diretor Geral discorrer sobre cada item, ficou deliberado
40 pela Plenária que o CAU/AL não fará acompanhamento dessas ações e que o mesmo
41 não constará no plano de ação 2014. Em relação ao ponto V, ficou decidido que o Fiscal
42 seria contratado de imediato, e que o Assessor Especial Luiz Sá providenciasse,
43 juntamente com o Assessor Jurídico, as medidas administrativas necessárias. Em relação
44 ao ponto VI, foram aprovadas todas as alterações no regimento interno do CAU/AL
45 sugeridas pelo CAU/BR, de acordo com processo interno 024/2014 e protocolo SICCAU
46 64674/2013. Dando continuidade a pauta VII, o Presidente Daniel Lemos passou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

47 palavra ao Fiscal Chrysthian Almeida, para que o mesmo colocasse para apreciação do
48 Plenário as defesas dos Autos de Infrações relativos aos processos: 1000004686/2013
49 (Parque Shopping Maceió); 1000005011/2013 (Restaurante Manga Verde); e
50 1000005360/2014 (sala comercial no Ed. Empresarial The Square). Após os relatos dos
51 processos, os Conselheiros julgaram: O Auto de Infração ao Parque shopping Maceió
52 será mantido; Os autos de Infrações do proprietário (a) da sala do The Square e do
53 proprietário (a) do restaurante Manga Verde serão suspensos e o processo de denúncia
54 nº 1422/2013 será encaminhado para arquivamento conforme parecer jurídico de
55 26/01/2014. Por último, dando continuidade aos pontos de pauta VIII e IX, o Presidente
56 Daniel Lemos solicitou ao Assessor Especial Luiz Sá que fossem lidas as ATAs da 23ª
57 Sessão Plenária Ordinária e da 9ª Sessão Plenária Extraordinária. Após leitura. Os
58 Conselheiros aprovaram e assinaram a documentação. Por fim, nada mais havendo a
59 deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos
60 presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 21 horas e 20
61 minutos. E, para constar, eu Luiz de Sá – Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste
62 conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelo Colegiado, vai assinada
63 por mim, pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes à sessão. Maceió/AL, 18
64 de março de 2014.

65

66 **Conselheiros:**

67 Daniel de Gouvêa Lemos _____

68

69 Tânia Mª Marinho de Gusmão _____

70

71 Nise de Araújo Sarmiento _____

72

73 Jorge Marcelo Cruz _____

74

75 Ester Buarque Ramirez _____

76

77 **Funcionários:**

78 Luiz Alberto Medeiros de Sá _____

79

80 Norlan Dowell Vale de Brito _____

81

82 José Adenilton Santos Andrade _____

83

84 José Rodrigo Lopes Pedro _____

85

86 Chrysthian Bernardes Pereira de Almeida _____

87